seiscentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser firmado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.
DATA DE ASSINATURAS DO CONTRATO:

Documento assinado eletronicamente por **José Geraldo Brasil**, **Usuário Externo**, em 23/08/2024, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, **Presidente**, em 28/08/2024, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **5846110** e o código CRC **A3383BDE**.

7.3. Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 65/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA 1A CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA, QUE VISA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA.
PROCESSO SEI Nº 24.0.000090546-8
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, **CNPJ nº 06.981.344/0001-05**, com sede na Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP: 64075-066 - Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro lado a empresa 1A CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.702.030/0001-40, estabelecida na a Av. Nossa Senhora de Fátima, 1812 - Fátima, CEP 64049-526, Telefone para contato:(86) 3232-6262 / 3221-9223 / 86 99981-4842, site/e-mail: comercial@primeiraclasse.com.br / rosana@primeiraclasse.com.br / eldon@primeiraclasse.com.br / eldontajra@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Eldon Tajra Evangelista de Sousa, doravante denominada, **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**, firmam o presente Termo Aditivo, vinculado aos autos do processo **SEI Nº 24.0.000090546-8**, com fundamento no art.84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023, nos termos que seguem abaixo:
1. DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 65/2023 (Doc. SEI 5754199), oriunda do Pregão Eletrônico Nº 42/2023 (SEI Nº 23.0.000065242-3).
2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia **28/08/2024**, e por termo final o dia **28/08/2025.**
3. DO VALOR
3.1.Os Preços registrados permanecerão inalterados.
4. DAS QUANTIDADES REGISTRADAS
4.1. As quantidades registradas serão renovadas pelo seu saldo inicialmente registrado, a partir da data da prorrogação, conforme tabela a seguir:

ARP N° 65/2023 (PRORROGADA) - PE N° 42/2023			
GRUPO ÚNICO			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**QUANTIDADE (TJPI)**	**VALOR UNITÁRIO REGISTRADO**
1	Emissão de passagens aéreas nacionais	1.000	R$ 0,01
2	Emissão de passagens aéreas internacionais	100	R$ 0,01
3	Alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais	1.100	R$ 0,01
4	Repasse de voos nacionais	1.000	R$ 1.927,93
5	Repasse de voos internacionais	100	R$ 6.090,62
6	Repasse de seguro assistência em viagem	100	R$ 280,36

5. DO FUNDAMENTO LEGAL
5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023
6. DA PUBLICAÇÃO
6.1. A ADMINISTRAÇÃO providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.
7. DA RATIFICAÇÃO DOS TERMOS
7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata inicial, firmada entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, ADMINISTRAÇÃO e BENEFICIÁRIA DO REGISTRO.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, **Presidente**, em 28/08/2024, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Eldon Tajra Evangelista de Sousa**, **Usuário Externo**, em 28/08/2024, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **5866888** e o código CRC **6803A370**.

7.4. Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços N° 75/2023